



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.002564/2025-11

Mossoró-RN, 18 de fevereiro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a correspondência eletrônica enviada em 14 de fevereiro de 2025 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita retificação da Portaria UFERSA/PROPPG nº 09/2025, de 14 de fevereiro de 2025, que designa comissão responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROPPG nº 09/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: "A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a correspondência eletrônica enviada em 12 de fevereiro de 2025 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, para o semestre 2025.1; resolve:"

Leia-se: "A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a correspondência eletrônica enviada em 12 de fevereiro de 2025 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, para o semestre 2025.2; resolve:"

Onde se lê: "Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, para o semestre 2025.1."

Leia-se: "Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, para o semestre 2025.2".

Onde se lê: "Art. 2º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, para ingresso de discentes no semestre 2025.1"

Leia-se: "Art. 2º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, para ingresso de discentes no semestre 2025.2"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 12:10)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **6345cce8e4**